

PORTARIA Nº. 1180/2016, DE 01 DE Dezembro DE 2016.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 63/2016 advinda da Central de Atendimento ao Professor, a qual relata a necessidade de reposição de pessoal;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 197/2016 advinda da Coordenação do Curso de Odontologia;

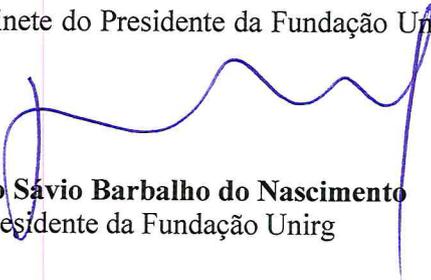
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **LUIZ CARLOS BARBOSA ARANTES JUNIOR**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenação do Curso de Odontologia, para desenvolver suas atividades junto à Central de Atendimento ao Professor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de dezembro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

